



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.207

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASPAM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE MONGOLÓIDES -

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASPAM - Associação de Pais de Mongolóides -, fundada em 21 de fevereiro de 1983, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí, sob o nº 299 - Livro A-1, em 11 de abril de 1983, com sede neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 DE Set. de 1984 DE 1.984

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ
- Prefeito Municipal -